

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## looto

## INDICAÇÃO Nº 17/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com 0 órgão competente, que seja viabilizado estudo sobre a possibilidade do pagamento do superávit, em forma do Fundo de rateio. Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) a todos profissionais de educação no ano de 2022 no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente que seja viabilizado estudo sobre a possibilidade do pagamento do superávit, em forma de rateio, do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) a todos os profissionais de educação no ano de 2022 no município.

## Justificativa:

A legislação estabelece que no mínimo 70% das receitas do FUNDEB devem ser destinadas à remuneração dos profissionais da Educação Básica. Portanto, o governo tem todas as condições de, com esses recursos, assegurar o pagamento de um abono remuneratório aos profissionais de Educação.

O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o total de recursos e o total de gastos acumulados durante o exercício de 2021, correspondentes à parcela de 70% do FUNDEB, destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica. O valor do rateio pago aos profissionais da educação básica tem como referência a remuneração do profissional, proporcional à carga horária e meses efetivamente trabalhados durante o exercício de 2021.

A Educação Básica é imprescindível para garantir a todos a formação comum. Para termos cada vez mais uma Educação Básica de qualidade, é necessário assegurar uma valorização digna aos profissionais do magistério e aos demais servidores da Educação em nosso município. O rateio dos recursos do FUNDEB é de suma importância para incentivo ao aperfeiçoamento dos docentes e demais profissionais dedicados à Educação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de janeiro de 2022.

Eliel Miranda -vereador-